



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000

Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 294/2019.

Meg. (PA. 17739-1/19)

Ibiúna, 25 de setembro de 2019.

A Sua Excelência Senhor

Rodrigo de Lima

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314

Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 43/2017

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 21/10/19
Presidente

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 266/2019, datado de 04 de setembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 43/2017, do Nobre Vereador Charles Guimarães, informo a Vossa Excelência que segue anexo, cópia da resposta do Secretário de Educação

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em 21/10/2019


Sec. Administrativa

OFÍCIO SEED Nº 857/2019

Ibiúna, 17 de Setembro de 2019.

Secretaria de Administração
Antônio Francisco de Melo
Secretário de Administração

A/C – Sra. Maria Eunice G. Cação
Assessora da Secretaria de Administração.

ASSUNTO – Protocolo nº17739-1/2019 – Requerimento nº 43/19

Prezada Senhora,

Em atenção ao Ofício encaminhada por essa Secretaria de Administração, pelo qual encaminha o requerimento nº 43/19, do Vereador Charles Guimarães, subscrita por mais Vereadores, esclarecemos o que segue:

No Bairro da Vargem, onde funcionava o Centro de Saúde, no final do 2º Semestre de 2016 passou a funcionar uma creche.

No início de 2017 foi verificado que o espaço físico não era apropriado e não trazia segurança e qualidade, após essa análise a SME procurou no bairro outro local que atendesse a demanda, e a partir de agosto de 2017, passamos a atender os alunos em um outro local com melhores condições.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**



Prefeitura da Estância Turística de
IBIUNA



Nesse período, em que estivemos em prédio locado, porém com melhores condições, foi realizada a reforma da creche já existente no bairro. Após a reforma, em maio de 2018, conseguimos transferir os alunos, e agora em prédio próprio.

A creche “João Batista”, no bairro Carmo Messias, após levantamento da demanda, entrou em funcionamento em março de 2018.

Atenciosamente,


Paulo Dias do Carmo

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO**



Prefeitura da Estância Turística de
IBIÚNA
PROMOVENDO O TURISMO E O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO



Avenida São Sebastião, 192, 4º andar - Centro - Ibiúna/SP

(15) 3248.1574

apoio pedagogicosmeibiuna@hotmail.com

